

De: debora@luzerna.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de maio de 2022 15:03
Para: 'Ricardo Caldeira'
Assunto: RES: PR/29/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC - 26/05/2022

Boa tarde,

Sim, já possuímos fornecedor de cartão alimentação, atualmente é a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, que executa a taxa negativa de -7,0%.
O motivo de novo processo licitatório é em decorrência da vigência que findou-se, bem como a aplicação do novo Decreto do PAT - Decreto Federal nº 10.584/2021.

Atenciosamente,
Debora Tais Menlak
Chefe do Setor de Licitações
[Município de Luzerna](#)
(49) 3551 – 4700

“Todas as vossas coisas sejam feitas com amor” (1 Co 16-14)

De: Ricardo Caldeira <ricardo.caldeira@bkbank.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de maio de 2022 10:23
Para: debora@luzerna.sc.gov.br
Assunto: PR/29/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC - 26/05/2022

Prezados, bom dia!

Somos da empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Pregão Presencial 29/2022, e solicitamos as seguintes informações:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual a empresa e a taxa aplicada pelo atual fornecedor, e qual o motivo da rescisão contratual?

Aguardo resposta o mais breve possível. Obrigado!

Ricardo Luiz Silva Caldeira
Estagiario Juridico

ricardo.caldeira@bkbank.com.br
0800 9010203

www.bkbank.com.br



Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.